



LEI ORDINÁRIA Nº 280

de 24 de maio de 1985

"Denominação de rua"

OSWALDO DE AMEIDA MATTOS, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere. Faço a saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal

Art. 1º.

Passa denominar-se a rua Querino Ernesto Zanchet a rua sem denominação situada paralelamente a rua Bejamim Constant, nesta cidade;

Art. 2º. *Trata-se de justa homenagem a um dos fundadores deste município;*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mes de maio do ano de 1985.

Oswaldo de Almeida Mattos
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 280/1985 - 24 de maio de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em